



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 7420

Folha nº: 07 cópia

Data: 24 / 10 / 2019

Rubrica: [assinatura]

Indicação nº. 0237-2019

Autor: Gilberto de Souza Caldas

EMENTA: Criação de uma oficina para jovens e adultos portadores de necessidades especiais do município.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Ailton Basílio Marques** com cópia à Secretaria Competente, no sentido de estudar a possibilidade de criação de uma oficina para jovens e adultos portadores de necessidades especiais do município.

JUSTIFICATIVA

Trata do incentivo para criação de uma oficina que abranja trabalhos relacionados a artes como: JOGOS, TEATRO, CULINÁRIA, LAZER entre outras.

A referida OFICINA tem como objetivo principal oferecer aos jovens, adultos e idosos com necessidades especiais o amparo necessário para inclusão dos mesmos na sociedade, potencializando a participação e valorizando a população idosa do nosso município, estimulando a vida ativa e quebrando o ciclo de solidão e isolamento que muita das vezes acompanha o idoso no seu cotidiano.

Dessa forma, oportunidades serão promovidas para que desempenhem seu papel na sociedade, cultivando suas relações e também propiciando o desenvolvimento a expressão corporal, comunicação e trabalho em equipe.


Lembrando que pessoas com necessidades especiais são todas aquelas que necessitam de adaptação para realizarem tarefas cotidianas. Nesse grupo podemos incluir obesos, idosos e as pessoas com deficiência visual, física, mental e auditiva.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 23 de outubro de 2019



Gilberto de Souza Caldas
Vereador(a)



Aline Marcília C. Silva
Recebido em: 21/10/2019 20:29:05

Aprovado: 14/10/2019
Por: UNANIMIDADE

